



Decreto N° 74 - de 20 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.122,95 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.122,95 (vinte e três mil, cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

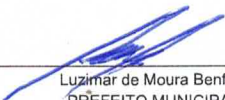
| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS | |
| Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS | |
| Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade | |
| 2.06.06.17.512.0010.2.0036-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA | - - - - - R\$ 22.822,95 |
| Total da Sub-Unidade 06 | - - - - - R\$ 22.822,95 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ 22.822,95 |
| Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2.09.02.08.244.0016.2.0048-100 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS | - - - - - R\$ 300,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | - - - - - R\$ 300,00 |
| Total da Unidade 09 | - - - - - R\$ 300,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ 23.122,95 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ 23.122,95 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS | |
| Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças | |
| 2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS | - - - - - R\$ 4.822,95 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ 4.822,95 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ 4.822,95 |
| Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS | |
| Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas | |
| 2.06.01.15.452.0006.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS | - - - - - R\$ 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ 5.000,00 |
| Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade | |
| 2.06.06.17.512.0010.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | - - - - - R\$ 10.000,00 |
| 2.06.06.17.512.0010.2.0085-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO | - - - - - R\$ 3.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 06 | - - - - - R\$ 13.000,00 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ 18.000,00 |
| Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2.09.02.08.244.0016.2.0052-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS | - - - - - R\$ 300,00 |
| Total da Sub-Unidade 02 | - - - - - R\$ 300,00 |
| Total da Unidade 09 | - - - - - R\$ 300,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ 23.122,95 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ 23.122,95 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 20 de Maio de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado no dia
20 de maio de 2022*


Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete